



ALTERAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0008121

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 01/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE, DENOMINADO “PÓLO ALVORADA”, A SER CONSTRUÍDO À RUA A, ESQUINA COM A RUA J, BAIRRO ALVORADA – CAMPINA VERDE-MG, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, COMPOSIÇÕES, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - FNS – PORTARIA Nº 4.286, DE 27.12.2018 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – PROPOSTA Nº 13932.3090001/18-003 – FNS E MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 0008121.

O Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições e considerando a informação da Área de Engenharia do Município, indicando que o projeto inicial de construção da Academia da Saúde, objeto desta licitação, foi orçado em R\$-149.350,57 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos) e, que após as adequações realizadas pela Diretoria de Infraestrutura Física – SVS – Secretaria de Estado da Saúde, por ocasião de sua análise e aprovação, o referido projeto com as adequações sofreu redução de alguns itens e foi orçado em R\$--139.213,87 (cento e trinta e nove mil, duzentos e treze reais e oitenta e sete centavos), conforme consta da planilha orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, anexos do Edital próprio.

Diante das considerações acima, fica alterado o Edital no que diz respeito **ao valor global da obra, data para a realização do certame (§ 4º do art. 21 da Lei Federal nº8.666/93), data para a realização do Cadastramento prévio e datas para a visita técnica**, constantes dos seguintes itens::

ABERTURA DO ENVELOPE Nº. 1 “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”:

DIA : 26/03/2020

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 “PROPOSTA”

DIA: 26/03/2020

“II – DO OBJETO” –

2.2.- O valor máximo estimado das obras e dos serviços descritos acima são de R\$-139.213,87 (cento e trinta e nove mil, duzentos e treze reais e oitenta e sete centavos) conforme previsto na Planilha Orçamentária, anexo deste edital;

“IV – DA VISITA TÉCNICA” –

4.2.- - A visita técnica deverá ser realizada no período de 09 a 20/03/2020, exceto sábado, domingo e feriados, horário das 13:00 às 17:00 horas, com a presença de engenheiros do Município, que estarão no local das obras à Rua “A” esquina com a Rua “J”, Bairro Alvorada, - CEP: 38270-000 – Campina Verde-MG.

“VI - DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA “-



6.1 – Os envelopes contendo “Documentação de Habilitação” e “Proposta” deverão ser protocolados no Setor de Protocolo Geral da sede do Município à Rua 30 nº 296, Bairro Medalha Milagrosa – CEP: 38270-000 – Campina Verde-MG, **até às 14:00 horas do dia 26 de Março de 2020.**

“VIII - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO”

8.1 - Atendam às condições quanto a visita técnica (no período de 09 a 20/03/2020) e ao **cadastroamento prévio** onde as empresas interessadas em participar deste certame deverão apresentar os documentos necessários **para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para abertura dos envelopes de documentação habilitadora, ou seja, até as 17:00 horas do dia 23 de Março de 2020,** mediante protocolo no Setor de Protocolo Geral da Sede do Município localizado à Rua 30 nº 296, Bairro Medalha Milagrosa – CEP: 38270-000 – Campina Verde-MG, onde após a conferência da documentação pela Comissão Permanente de Licitação e verificada a sua regularidade, será emitido o Certificado de Registro Cadastral - CRC

8.2.6- 8.2.6- **Empresas que não tenham sido cadastradas previamente junto ao Município de Campina Verde/MG, com a apresentação de documentação prevista neste edital, para participação nesta licitação, até o 3º (terceiro) dia, anterior a abertura dos envelopes de documentação habilitadora (23/03/2020), mediante a apresentação de toda a documentação relacionada no Anexo XVII deste edital;**

“IX – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

9.1- Para fins de habilitação as empresas apresentarão no dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, (até as 14:00 horas do dia 26/03/2020) os documentos enumerados abaixo, com vigência plena até a data fixada para a abertura dos envelopes de documentação e proposta, apresentados em original ou cópia, se cópia simples, estas deverão vir acompanhadas dos originais para conferência pela comissão de licitação.

“X DA PROPOSTA” -

10.11- Serão desclassificadas as propostas que apresentarem o valor global acima de R\$-139.213,87 (cento e trinta e nove mil, duzentos e treze reais e oitenta e sete centavos) , valor estimado em Planilha Orçamentária – Anexo deste edital.

‘ANEXO VII’- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRAMENTO PRÉVIO, COM PROTOCOLO NA SEDE DO MUNICÍPIO A RUA 30 Nº 296, BAIRRO MEDALHA MILAGROSA – CEP: 38270-000 – CAMPINA VERDE /MG, ATÉ AS 17:00 HORAS DO DIA 23 DE MARÇO DE 2020, PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO ABAIXO DESCRITO”.

“ANEXO XVII” FICHA CADASTRAL E RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O CADASTRAMENTO PRÉVIO E EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC”



ANEXO XVII

FICHA CADASTRAL E RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O CADASTRAMENTO PRÉVIO E EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC.

Horário, Data e local para entrega : Até as 17:00 horas do dia 23/03/2020, protocolo geral do Município à Rua 30 nº 296, Bairro Medalha Milagrosa – CEP: 38.270-000 Campina Verde-MG.

PROCESSO Nº. 0008121

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 01/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE, DENOMINADO “PÓLO ALVORADA”, A SER CONSTRUÍDO À RUA A, ESQUINA COM A RUA J, BAIRRO ALVORADA – CAMPINA VERDE-MG, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, COMPOSIÇÕES, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - FNS – PORTARIA Nº 4.286, DE 27.12.2018 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – PROPOSTA Nº 13932.3090001/18-003 – FNS E MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG

RAZÃO SOCIAL _____

NOME DE FANTASIA: _____

ENDEREÇO: _____ **Bairro**
_____ **CIDADE:** _____

ESTADO: _____ **CEP:** _____

TELEFONE () _____ **E – MAIL :**

CNPJ : _____

INSC. EST. _____

RESUMO DO OBJETO SOCIAL (RAMO DE ATIVIDADE):



--

RESPONSÁVEL POR CONTATO JUNTO À PREFEITURA M. DE CAMPINA VERDE/MG

Nome: _____

Cargo: _____

Campina Verde/MG , _____ de _____ de _____

Assinatura do Responsável

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRAMENTO PRÉVIO, COM PROTOCOLO NA SEDE DO MUNICÍPIO A RUA 30 Nº 296, BAIRRO MEDALHA MILAGROSA – CEP: 38270-000 – CAMPINA VERDE /MG, ATÉ AS 17:00 HORAS DO DIA 23 DE MARÇO DE 2020, PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO ABAIXO DESCRITO.

PROCESSO Nº. 0008121

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 01/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE , DENOMINADO “PÓLO ALVORADA”, A SER CONSTRUÍDO À RUA A, ESQUINA COM A RUA J, BAIRRO ALVORADA – CAMPINA VERDE-MG, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, COMPOSIÇÕES, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - FNS – PORTARIA Nº 4.286, DE 27.12.2018 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – PROPOSTA Nº 13932.3090001/18-003 – FNS E MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

I - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 1-Cédula de Identidade do(s) sócio(s);
2. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
3. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, acompanhados da última alteração contratual, devidamente registrados em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

II - REGULARIDADE FISCAL:



1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
2. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, Estado sede do licitante;
4. Certidão negativa ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida conjuntamente pela Receita Federal do Brasil, fazendo prova da regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, na forma da Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF n. 443, de 17 de outubro de 2014.
5. Prova de regularidade junto ao FGTS: Certidão de Regularidade de Situação, emitido pela Caixa Econômica Federal.
6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débito Trabalhista**.

III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1. Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, emitida pelo CREA e/ou CAU;

1.1-No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA do Estado de Minas Gerais, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato;

IV - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da Sede da Licitante, com emissão de no máximo 90 (noventa) dias.

2-Balanco patrimonial e demonstrações contábeis relativas ao último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a saúde financeira da empresa, pela apresentação de LIQUIDEZ CORRENTE (LC) maior ou igual a 1,00 (um) , LIQUIDEZ GERAL (LG) maior ou igual a 1,00 (um) e ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET) menor ou igual a 1,00 (um), calculado da seguinte forma:

- a) (ET) menor ou igual a 1,00 (um), calculado da seguinte forma:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$b) LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$c) ET = \frac{\text{Exigível Total}}{\text{Exigível Total}}$$



Passivo Total

2.1- As licitantes que iniciaram suas atividades no presente exercício deverão apresentar Balanço de Abertura, na forma da lei, juntamente com o cálculo dos índices correspondentes aos meses anteriores a data da licitação e atender os índices exigidos no Edital.

2.2-O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por profissional da área contábil, devidamente identificado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade

3- Os documentos poderão ser entregues por qualquer processo de cópia, se cópias simples estas deverão estar acompanhadas dos originais, que serão devolvidos aos licitantes, após conferência e autenticação pela Comissão, ou ainda, emitidos via Internet

– OUTROS DOCUMENTOS

1 - Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, relativamente à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

2- Declaração ME ou EPP ou Equiparadas, se for o caso.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Edital de Tomada de Preços 01/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0008121.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 06 de Março de 2020

João Paulo Gouveia Franco Leite de Freitas
Presidente da Comissão Permanente de Licitação